

Pedro Camacho

De: Norberto Rodrigues
Enviado: 27 de julho de 2021 09:44
Para: Maria do Carmo Albino
Cc: Alexandre Coimbra; Manuel Vieira
Assunto: RE: Lei Antidopagem no Desporto - PL n.º 1079/XXII/2021, de 23 de julho de 2021 - Audição da Comissão Permanente do Conselho Nacional do Desporto

Sinal. de seguimento: FollowUp
Estado do sinalizador: Concluído

Categorias: Categoria Laranja

Exma. Sra. Dra. Maria do Carmo Albino
M. I. Secretária do Conselho Nacional do Desporto

Relativamente a esta matéria e conforme solicitado, somos a informar que nada temos a referir relativamente ao documento enviado.

Cordiais cumprimentos,

NORBERTO RODRIGUES
Técnico Especialista
Technical Expert



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
ADJUNTO E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Praça do Comércio, 1149-015 Lisboa - PORTUGAL
Telf: +351 21 323 20 02
Email: norberto.rodrigues@mai.gov.pt
www.portugal.gov.pt
https://twitter.com/ainterna_pt

não paramos
ESTAMOS ON



De: Maria do Carmo Albino
Enviada: 26 de julho de 2021 10:29
Para: 'Vitor Pataco'; Norberto Rodrigues; 'Teresa.ferreira@turismodeportugal.pt'; 'Miguel Telo de Arriaga'; 'Rui Carvalho (DGE)'; 'pr@comiteolimpicportugal.pt'; 'jose.lourenco@paralimpicos.pt'; 'Carlos Paula Cardoso';

'Augusto Flor'

Cc: 'Conselho Diretivo IPDJ' ; 'Presidencia' ; 'Maria José Farinha' ; 'geral@paralimpicos.pt' ; 'cdp@cdp.pt' ; 'geral@cpccrd.pt' ; Gab. Sec. Est. da Juventude e do Desporto ; Filipe Pais ; Nuno Laurentino ; Diogo Nabais ; Diana Santos ; Vera Simões

Assunto: Lei Antidopagem no Desporto - PL n.º 1079/XXII/2021, de 23 de julho de 2021 - Audição da Comissão Permanente do Conselho Nacional do Desporto

Importância: Alta

Exma. (o) Senhora (or) Conselheira (o)
Membro da Comissão Permanente do Conselho Nacional do Desporto

Encarrega-me Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto e Presidente do Conselho Nacional do Desporto, Dr. João Paulo Rebelo, de remeter a V. Exa. a PL n.º 1079/XXII/2021, de 23 de julho de 2021, que visa aprovar a Lei Antidopagem no Desporto, adotando na ordem jurídica as regras estabelecidas no Código Mundial Antidopagem, revogando a Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual.

Nestes termos, agradece-se que o contributo de V. Exa. seja remetido até às 17.00 horas de dia 27 de julho de 2021.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Ao dispor,

Maria do Carmo Albino
Técnica Especialista



Av. Infante Santo, n.º 2 – 5.º
1350-178 Lisboa, PORTUGAL
TEL (+ 351) 217 811 800
Carmo.albino@medu.gov.pt
www.portugal.gov.pt

